



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG

Rua 6 de Abril, nº 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22
Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2017/2020 www.ibiraci.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO CAFÉ DE IBIRACI

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	004/2022
OBJETO	Seleção de Plano de Trabalho de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que representem o setor de agronegócios, visando o estabelecimento de Termo de Fomento para execução do Serviço de Apoio a realização do Festival do Café de Ibiraci no exercício 2022.
ORIGEM DA SOLICITAÇÃO	
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA

VIGÊNCIA:
Setembro de 2022 a Fevereiro de 2023

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
<p>Realização do Festival do Café de Ibiraci, uma feira técnica para o setor cafeeiro, que apresente novas tecnologias para os produtores através de exposição de maquinários, implementos e insumos, abertura de espaço para produtores locais que queiram apresentar seus cafés e suas propriedades, visando atrair novos mercados e novos compradores para agregar valor aos cafés produzidos em Ibiraci, bem como a realização de palestras para aprimoramento das técnicas utilizadas pelos cafeicultores.</p> <p>Deve-se estabelecer planta baixa, projeto da estrutura a ser utilizada, definir os tipos de materiais a serem utilizados no projeto, providenciar a identidade visual do projeto.</p> <p>A organização e apoio serão realizados desde a divulgação e arregimento das empresas e cafeicultores participantes, até a efetiva realização do evento e acompanhamento de todas as fases de sua execução.</p> <p>O evento será identificado como pertencente da Cidade de Ibiraci, e deve conter no mínimo:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG

Rua 6 de Abril, nº 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22

Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2017/2020 www.ibiraci.mg.gov.br

- a) Realização de exposição de máquinas, implementos e insumos que atendam à cadeia do agronegócio cafeeiro e cafeterias, com no mínimo 10 estandes individuais e 01 espaço coletivo para os produtores que queiram apresentar seus cafés aos visitantes da feira;
- b) O evento será denominado Festival do Café de Ibiraci;
- c) O evento deverá ocorrer preferencialmente entre o dias 20 de setembro e 20 de outubro de 2022, com no mínimo 03 dias de evento;
- d) Divulgação com alcance regional.

OBJETIVOS

- Proporcionar acesso a novas tecnologias, maquinários, implementos e insumos aos cafeicultores locais;
- Proporcionar acesso a novos mercados para cafeicultores locais;
- Fortalecer Ibiraci como cidade reconhecida pela produção de cafés especiais;
- Promover o desenvolvimento econômico local, através de oportunidades de contatos para realização de negócios, fomentando toda a cadeia do agronegócio cafeeiro;
- Desenvolvimento Econômico Local, através da qualificação das técnicas de manejo, proporcionado pela geração empregos, possibilitado pelas oportunidades de negócios geradas no evento;
- Manutenção e ampliação da geração de tributos para o Município, relacionados ao setor.

METAS	VALOR MÁXIMO DE REPASSE
<p>a) Realização de exposição de máquinas, implementos e insumos que atendam à cadeia do agronegócio cafeeiro e cafeterias, com no mínimo 108 estandes individuais e 01 espaço coletivo para os produtores que queiram apresentar seus cafés aos visitantes da feira;</p> <p>b) O evento será denominado Festival do Café de Ibiraci;</p> <p>c) O evento deverá ocorrer preferencialmente entre os dias 20 de setembro e 20 de outubro de 2022, com no mínimo 03 dias de evento;</p> <p>d) Divulgação com alcance regional.</p>	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG

Rua 6 de Abril, nº 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22

Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2017/2020 www.ibiraci.mg.gov.br

PÚBLICO ALVO

O público alvo do evento: produtores rurais, cafeicultores, exportadores, empresas que trabalhem no segmento cafeeiro, estudantes das faculdades de agronomia, administração, agronegócio, dentre outros que se interessem pelas atividades da feira.

PROVISÕES

Ambiente Físico	O evento ocorrerá em local que comporte realização de exposição de máquinas, implementos e insumos que atendam à cadeia do agronegócio cafeeiro e cafeterias, com no mínimo 10 estandes individuais e 01 espaço coletivo para os produtores que queiram apresentar seus cafés aos visitantes da feira e deverá conter a previsão, caso seja necessária, a contratação de estrutura para a montagem dos estandes e execução de serviços.
Recursos Materiais e Contratações	Os recursos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Ibiraci serão destinados para locação de estruturas para montagem de tendas e estandes, contratação de juizes e palestrantes, serviços de hospedagem e alimentação de juizes e palestrantes, locação de som e iluminação, publicidade e divulgação do evento, serviços jurídicos e contábeis, serviços de ambulância e pronto socorro, serviço de limpeza do recinto, serviço de segurança, pagamento de impostos, taxas e tarifas. Material permanente e de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço durante as etapas de preparação e execução do serviço.

TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Contratação das estruturas;
- Contratação de palestrantes e juizes;
- Contratação de serviços de hospedagem e alimentação para os palestrantes e juizes;
- Locação de som e iluminação;
- Ampla divulgação da participação do evento;
- Serviços contábeis e jurídicos para a prestação de contas do evento;
- Contratação de ambulância;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG

Rua 6 de Abril, nº 912, Bairro Centro, CEP 37.990-000, Ibiraci/MG. CNPJ 17.894.072/0001-22

Tel. (35) 3544-9700 Adm. 2017/2020 www.ibiraci.mg.gov.br

- Convite e organização das empresas e produtores participantes;
- Criação de Identidade Visual do Evento;
- Segurança no evento;
- Controle (cadastro) de visitantes no evento;
- Limpeza e manutenção do evento

IMPACTO ESPERADO

Contribuir para

- Realização de exposição de máquinas, implementos e insumos que atendam à cadeia do agronegócio cafeeiro e cafeterias, com no mínimo 10 estandes individuais e 01 espaço coletivo para os produtores que queiram apresentar seus cafés aos visitantes da feira;
- Divulgação do setor cafeeiro local;
- Proporcionar acesso a novas tecnologias, maquinários, implementos e insumos aos cafeicultores locais;
- Proporcionar acesso a novos mercados para cafeicultores locais;
- Fortalecer Ibiraci como cidade reconhecida pela produção de cafés especiais;
- Promover o desenvolvimento econômico local, através de oportunidades de contatos para realização de negócios, fomentando toda a cadeia do agronegócio cafeeiro;
- Desenvolvimento Econômico Local, através da qualificação das técnicas de manejo, proporcionado pela geração empregos, possibilitado pelas oportunidades de negócios geradas no evento;

FORMAS DE ACESSO

Captação das empresas e cafeicultores, através de parceiros e com divulgação para todo o setor cafeeiro local.